

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA.

Decreto 07/2015

CATOLE DO ROCHA, 2 de MARÇO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.200,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.017-2096-MANUTENÇÃO DO CAPS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.200,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.200,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.200,00

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 3.200,00

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	3.200,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal